



Proc. Administrativo 1.284/2023

De: Cezar M. - DMMSP

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 14/03/2023 às 07:36:52

Setores (CC):

DMCP

Setores envolvidos:

.PREFEITO, DJUR, DMMSP, DFPC-CONT, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC, CAF

Aquisição de tubos de concreto

Bom dia,

Venho solicitar a abertura de procedimento para aquisição de tubos de concreto, conforme requisição anexa.

A aquisição se faz necessária, pois devidos as fortes chuvas que vem ocorrendo em nosso município, tem de danificado muitas galerias de redes de águas pluviais, trazendo muitos transtornos para os munucipes.

Cezar Augusto de Moraes

Encarrego de Turma

Anexos:

req_821_2023_tubos_de_concreto.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Junior Jose de França 16/03/2023 15:48:00 1Doc JUNIOR JOSE DE FRANÇA CPF 373.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 0296-7C8B-1AB5-7338

1Doc: Parecer 130/2023

1/38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 821 Ano: 2023 Data: 14/03/2023 Requisitante: CEZAR.MORAES

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 387 Manutenção do Departamento

Fonte de Recurso: 1 TESOURO Aplic./Var.: 110.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: aquisição de material para manutenção de redes de águas pluviais.

Observação:

Justificativa: A aquisição se faz necessária, haja vista a manutenção das redes de águas pluvias que foram danificadas pelas fortes

chuvas acorridas em nosso municipio.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: DEPTO. DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	50,000000	UND	010.02154	TUBO DE CONCRETO 40 CM X 1,00 MT
2	30,000000	UND	010.02155	TUBO DE CONCRETO 60 CM X 1,00 MT

MIRACATU, 14 de Março de 2023

1Doc: Proc. Administrativo 1.284/2023 | Anexo: E_mails_Solicitacao_de_orcamento.pdf (3/9)

Exercício: 2023

1/1

Página:

Proc. Administrativo 1- 1.284/2023

De: Saulo V. - DMCP

Para: DMMSP - Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

Data: 21/03/2023 às 10:13:49

Prezados,

Acostos aos autos a Requisição 821 devidamente atualizada, bem como o Termo de Referência com a devida justificativa.

At.te,

_

Saulo Silva Vieira

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_821.pdf

Termo_de_Referencia_Tubos_de_concreto_armado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Junior Jose de França 21/03/2023 15:06:04 1Doc JUNIOR JOSE DE FRANÇA CPF 373.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: DE7E-F4A7-F2CD-8AB9



Tipo de Compra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Data: 14/03/2023 Requisitante: CEZAR.MORAES Requisição: 821 **Ano:** 2023

ADMINISTRATIVA

Prioridade: **NORMAL**

387 Manutenção do Departamento Ficha: Fonte de Recurso: 1 TESOURO

30 MATERIAL DE CONSUMO Flemento:

99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **Sub-Elemento:**

Aplicação: aquisição de material para manutenção de redes de águas pluviais.

Observação:

Justificativa: A aquisição se faz necessária, haja vista a manutenção das redes de águas pluvias que foram danificadas pelas fortes

chuvas acorridas em nosso municipio.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: DEPTO. DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	50,000000	UND	010.04222	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M classe (PA2)
2	30,000000	UND	010.04223	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M classe (PA2)
3	20,000000	UND	010.04224	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M classe (PA2)
4	20,000000	UND	010.04225	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M class (PA2)

MIRACATU, 14 de Março de 2023

1 Doc: Proc. Administrativo 1.284/2023 | Anexo: E_mails_Solicitacao_de_orcamento.pdf (5/9)

Exercício: 2023

1/1

Aplic./Var.: 110.0000

Página:





Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para instalação e/ou reparos nas redes de drenagem de águas pluviais no Município de Miracatu.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M classe (PA2)
02	UND	30	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M classe (PA2)
03	UND	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M classe (PA2)
04	UND	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M classe (PA2)

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se à aquisição de tubos de concreto armado com vista à manutenção e reparos nas redes de drenagem de águas pluviais em vias, logradouros e demais locais sob a responsabilidade do Município.
- 2.2. Ademais, há de se ressaltar que o Município de Miracatu está situado na Região do Vale do Ribeira, que além de possuir alto índice pluviométrico anual, as chuvas torrenciais favorecem o comprometimento das condições das estradas, ocasionando, inclusive, o comprometimento da prestação dos serviços de transporte escolar, coletivo e das ocorrências envolvendo veículos do tipo ambulância e, em especial, problemas para efetuar o escoamento da produção agrícola, considerando que em diversos pontos do Município pode ocorrer alagamento/transbordamento.
- 2.3. Some-se a isso que o Município vem sendo castigado nos últimos dias pelas fortes chuvas, conforme se depreende do registro fotográfico que segue anexo a este, sendo prudente que a Administração possa adotar providências concretas para minimizar os efeitos causados pelo alto índice pluviométrico.
- **2.4.** Destarte, estando o Município agasalhado por procedimento próprio, a viabilidade das manutenções periódicas proporcionará respostas rápidas quanto às ações a serem devidamente exercidas para restabelecer a trafegabilidade em todos os pontos que eventualmente possam ser comprometidos, evitando, inclusive, alagamento dos imóveis.
- **2.5.** Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada assume integral responsabilidade por todos os expedientes necessários à entrega do objeto deste instrumento, bem como pelos profissionais empregados, inclusive

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP

pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato e:

- a) A inadimplência da Contratada, com referência aos cargos estabelecidos no item 3.1 não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- **b)** A contratada deverá manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação;
- c) A contratada se compromete a não impor empecilhos quanto à entrada de veículos do Município para efetivar a retirada dos materiais in loco;
- **d**) Se em caso de força maior o fornecimento não puder ser realizado em quantidade necessária ao solicitado previamente e no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar ao solicitante a ocorrência, indicando a data em que efetuará o fornecimento.
- **e)** Em caso de calamidade pública ou urgência a contratada se compromete a fornecer o material no prazo máximo de até 24h.

4. DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. O fornecimento e a entrega do material será efetivado de acordo com as necessidades do departamento solicitante.
- 4.2. O Departamento de Manutenção será o responsável pela fiscalização durante todo o contrato, observando todos os aspectos estipulados.
- 4.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do Departamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a eventuais entregas e/ou esclarecimento dos serviços;
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 5.4. Executar a verificação das entregas, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP

5.5. Efetuar os pagamentos nos prazos.

6. FONTE DE RECURSO

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 387

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto ao Departamento de Manutenção e Serviços Municipais, através do telefone (13) 3847-3181, ou pelo e-mail serviços@miracatu.sp.gov.br.

JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Municipais















Proc. Administrativo 2- 1.284/2023

De: Saulo V. - DMCP

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 21/03/2023 às 10:47:43

Setores (CC):

DMCP, DMCP-LIC

Prezados,

Segue cotação efetivada no mercado especializado.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi - DMCP-LIC, por gentileza, efetivar o mapa de preços e destinar ao setor de contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária, de acordo com a ficha indicada pelo requisitante.

Após, efetivar o andamento deste procedimento.

At.te,

_

Saulo Silva Vieira

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Anexos:

E_mails_Solicitacao_de_orcamento.pdf
Orcamento_Engetubo.pdf
Orcamento_Guarani.pdf
Orcamento_Icocital.pdf

Assunto Pedido de orçamento - Tubos de concreto armado

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <vendas@fkcomercio.com.br>

Data 15/03/2023 11:01



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <vendas@icocital.com.br>

Data 15/03/2023 10:12



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~36 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, conforme termo que segue anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <comercial@inovaconcreto.com.br>

Data 16/03/2023 11:19



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, conforme termo em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

1/1

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <vendas02@jesusdemari.com.br>

Data 15/03/2023 17:38



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Assunto Pedido de orçamento - Tubos de concreto armado

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <jommarservicos@gmail.com>

Data 15/03/2023 11:06



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Data 16/03/2023 08:20



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com o termo que segue anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <severo.zainco@gmail.com>

Data 15/03/2023 10:44



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)

Prezado,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com as especificações em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <vas21@outlook.com.br>

Data 15/03/2023 10:39



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~37 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, de acordo com a quantidade e especificações em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>

Para <zainco@matrix.com.br>

Data 15/03/2023 10:21



• Pedido de Orçamento - Tubos de concreto armado.docx(~36 KB)

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto, de acordo com a quantidade e especificações em anexo.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208



OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

04.135.419/0001-01

182142463110

LUIZ CARLOS TUNES - Nro.: 4715 DISTRITO MUNICIPAL INDUSTRIAL IV ADOLPHO MATTHIESE

ARARAS - SP

13.602-128 (0019) 3551 -4200

2.0- ORÇAMENTO VENDA - PRODUTO

Nro. Único: 232253 Vendedor(a): 10-SUZANA

E-mail: vendas2@engetubo.com.br

Data de Emissão: 15/03/2023

Data da Impressão: 15/03/2023

Prazo de Validade 7 dias

Cliente: 19379-MUNICIPIO DE MIRACATU

CNPJ / CPF: 46.583.654/0001-96

Endereço: DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA - Nro.: 360

Bairro: CENTRO

Fone 1: (13) 3847-7000

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

I.E. / R.G.: ISENTO

Cidade-UF: MIRACATU-SP

Cep: 11.850-000

Contato: SAULO

Fone 1: (13) 98114-8826 Entrega: OBRA: MIRACATU / SP E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

Transportadora: 2-ENGETUBO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

E-mail: engetubo@engetubo.com.br

Frete: CIF - EMITENTE Fone: (19) 3551-4200

	Produtos Produce Produ													
Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	VIr. Unit.	Peso Unit.	Peso Total kg.	Saldo	VIr. Total					
1	26502	TUBO DE CONCRETO FIBRA DE ACO PA1 0.40 X 2.00	100,00	МТ	84,70	347,70	17.385,00	100	8.470,00					
2	26504	TUBO DE CONCRETO FIBRA DE ACO PA1 0.60 X 2.00	60,00	МТ	159,50	664,50	19.935,00	60	9.570,00					
3	26505	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 0.80 X 2.00	40,00	МТ	323,10	1.083,00	21.660,00	40	12.924,00					
4	26506	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 1.00 X 2.00	40,00	МТ	427,40	1.556,00	31.120,00	40	17.096,00					

Peso Total kg.: 90.100,00 Saldo 48.060,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

OBS: Frete faturado para a Engetubo Transportes

Descarga por conta do cliente

Obra: Miracatu / SP

Saulo

VALOR TOTAL	70.940.00
FRETE +	22.880,00
TOTAL SERVIÇOS	0,00
TOTAL PRODUTOS	48.060,00
Totais	

Condições de Fornecimento:

- 1. Exceto se outra forma acordado por escrito, ou programações acima, os pedidos serão faturados em até 30 dias da data da emissão e conforme disponibilidade de estoque;
- 2. No caso das programações acima de 30 dias, estas poderão ter seus preços atualizados de acordo com variação dos custos, ou por outro indexador previamente acordado;
- 3. Alterações na programação só poderão ser feitas com antecedência de 07 dias, sendo que, alteração no prazo de entrega, não poderá ultrapassar a data programada para a última entrega;
- 4. Findo prazo de entrega, havendo saldo do pedido no pátio da Engetubo, o mesmo será faturado para entrega futura, dentro dos prazos e condições do pedido, independente de aviso prévio, e os produtos entregues posteriormente e será cobrado como locação o valor de R\$ 10,00 por m² ocupado pelos produtos não entregue.
- 5. Caso o produto seja fabricado para atender especificamente ao projeto do Cliente, após iniciada a produção, ocorrendo o cancelamento do pedido, toda a quantidade já produzida será faturada e entregue na obra, independente de aviso prévio, ficando a Engetubo autorizada a contratar em nome do cliente os equipamentos necessários para descarga do produto;
- 6. Exceto se outra forma acordado por escrito, todos os Produtos deverão ser fornecidos nas condições descritas no pedido de compra;
- 7. No dia e horário agendado para entrega, o local deverá estar preparado para carretas de até 15,40mts, com acesso facilitado e os equipamentos necessários devidamente providenciados, para agilizar a descarga dos produtos. Ocorrendo atraso superior a 1 (uma) hora para início da descarga, poderá ser cobrado adicionar de frete no valor de R\$ 200,00 por hora;
- 8. Caso a descarga do produto seja por conta e responsabilidade do CLIENTE, o equipamento ou veículo de descarga deverá estar disponível no dia e horário previamente marcado, com tolerancia de 60 minutos, sob pena de cobrança de R\$ 200,00 da "hora parada" do veículo, o qual será faturado diretamente ao Cliente;
- 9. Havendo impossibilidade de descarga e consequentemente retorno do veículo carregado, será cobrado valor do frete (ida e volta), tendo como base o valor de R\$ 8,00 o Km rodado, o qual será faturado diretamente ao Cliente;
- 10. As mercadorias retiradas em nossa pátio, deverão ser vistoriadas e liberadas no ato, não nos responsabilizamos por danos ocasionados durante o transporte e ou descarga;
- 11. Os danos ou sinistro que ocorrerem no canteiro de obra são de responsabilidade do executante da obra/comprador, exceto aquelas ocasionadas por falha por parte da Engetubo;
- 12. Havendo necessidade de pernoite dos veículos, devido a variáveis ocasionadas pelo executante da obra, será cobrada diária para custeio das despesas de hospedagem e alimentação, além das diárias dos veículos; no valor de R\$ 600,00.
- 13. No ato da entrega, o responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos, deverá inspecionar os itens conforme especificado no pedido, bem como as condições gerais de integridade. Caso haja alguma irregularidade, a Engetubo deverá ser comunicada no ato do recebimento;
- 14. Para a manipulação, aplicação dos produtos e execução da obra (assentamento), deve ser observadas e seguidas às normas: NBR 8890, NBR 15396, NBR 15645, NBR 16085, NBR 15486, NBR 17015;
- 15. Havendo necessidade de ensaio e/ou emissão de ART, este(s) deverá(ão) ser previamente informado (s) e especificado na cotação, sendo que todos os custos serão faturados diretamente ao cliente, bem como da própria peça ensaiada. Caso não esteja incluido no pedido, esses valores serão cobrados a parte.
- 16. O frete poderá ser faturado separadamente, através da ENGETUBO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.ME., inscrita no CNPJ sob o nº 23.812.277/0001-14, com escritório a rua José Natal, nº 120 Parque Dom Pedro Araras SP CEP 13.606-821 Telefone (019) 3551 4200 Ramal
- 17. Recomenda-se assentar caixas e canais U com cabos paralelos as paredes das mesmas, para que não haja problemas com fissuras ou trincas decorrentes da movimentação, para isto é fundamental que seja usado balacins para tais operações.
- 18. Todas as dimensões são internas e em metro.
- 19. Para aduelas considera-se "L" sendo largura da base, "A" sendo altura da aduela, "C" sendo comprimento, "H" sendo altura de terra sobre as aduelas. Todas as aduelas são calculas para tráfego TB45, salva se outra classe for solicitada.
- 20. Em aduelas entende-se as nomenclaturas BSCC como: Bueiro Simples Celular de Concreto; BDCC como: Bueiro Duplo Celular de Concreto e BTCC como: Bueiro Triplo Celular de Concreto.

Condições de frete para retirada por conta do cliente:

- 1. Carretas devem possuir comprimento total (já com o cavalo) máximo de 22 metros
- 2. Largura máxima de 3,00 metros
- 3. O vão livre para carregamento deve possuir piso regular
- 4. Após carregada, deve possuir altura máxima de 4,20 metros
- 5 Deve ser considerado frete de acordo com o peso máximo suportado pelo veículo.

Obs: Qualquer condição diferente das descritas acima, deve ser validado antecipadamente com o setor de logística da Engetubo."

Δee ·			

De Guarani Tubos <quaranitubos@quaranitubos.com.br>

Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br> Para

Data 15/03/2023 16:50



COTAÇÃO PM DE MIRACATU.pdf(~1.2 MB)

Boa tarde!

Seguem cotação solicitada em anexo.

Natália Souza / Fábio Rodrigues

Guarani Indústria, Comércio e Serviços

fone: +55 11 2436-1341

guaranitubos@guaranitubos.com.br

Av. Paschoal Thomeu, 1885 Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos/SP









Em qua., 15 de mar. de 2023 às 14:46, Dpto. de Compras e Projetos < compras@miracatu.sp.gov.br > escreveu:

Prezados,

Solicito, por gentileza, a viabilidade de ser efetuado orçamento visando aquisição de tubos de concreto armado, conforme especificações anexas.

Desde já antecipo meus agradecimentos.

At.te,

Saulo Silva Vieira



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

1Doc:

27/38



PROPOSTA PB.TB.023.23 GUARULHOS, 15 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nossos preços para fornecimento do material

ltem	Qtd	Unid	Objeto	Valor unitário	Valor total
81	50	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$300,00	R\$15.000,00
2	30	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$500,00	R\$15.000,00
3	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$750,00	R\$15.000,00
4	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M CLASSE PA2	R\$1.100,00	R\$22,000,00
			VALOR TOTAL DA	A PROPOSTA	R\$67.000,00

Item	Qtd	Unid	Objeto	Valor unitário	Valor total
1	50	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 40CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$350,00	R\$17.500,00
2	30	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 60CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$650,00	R\$19.500,00
3	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 80CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$1.050,00	R\$21.000,00
4	20	Unid	TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLSA) PB 100CM X 1,50M CLASSE PA3	R\$1.500,00	R\$30.000,00
- 10		1	VALOR TOTAL DA	A PROPOSTA	R\$88.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

Os materiais a serem fornecidos obedecem rigorosamente as normas da ABNT.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

SETOR DE LICITAÇÃO

45.817.467/0001-67

GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Paschoal Thomeu, 1885

VI. N. Bonsucesso - CEP 07175-090 **GUARULHOS - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – 2º andar - Centro Miracatu -SP 13 3847-7000 compras@miracatu.sp.gov.br

A/C - Sr. Saulo Vieira

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta apresentar PROPOSTA DE PREÇOS e condições para fornecimento dos produtos solicitados:

Dat	a: 20/03/23	PROPOSTA COMERCIAL Orçamento nº20031635						
Item	Descrição	Qtd	Unid.	Metro	Peça	Total (R\$)		
1	TUBO PB 040 X 150 PA2	50,0	peça	148,90	223,35	11.167,50		
2	TUBO PB 060 X 150 PA2	30,0	peça	238,44	357,66	10.729,80		
3	TUBO PB 080 X 150 PA2	20,0	peça	404,44	606,66	12.133,20		
4	TUBO PB 100 X 150 PA2	20,0	peça	607,95	911,93	18.238,60		
		VALOR TOTA	L DA PF	ROPOSTA:		52.269,10		

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- Marca: ICOCITAL
- Condições de pagamento: 28dd
- Validade da proposta: 5dd
- Prazo de entrega:
- Frete: CIF/Incluso. Os produtos serão entregues no município de Miracatu SP.
- Descarga: Nossa frota disponibiliza de equipamentos hidráulicos (munck) para descarregamento sem cobrançaadicional.
- Produtos sem incidência de IPI.
- O preço proposto, será fixo e irreajustável, salvo se alterada a legislação federal em vigor.
- Nossos tubos armados são confeccionados com TELA SOLDADA EM AÇO CA-60.

Informações Complementares:

- A ICOCITAL possui Laboratório de Qualidade em sua fábrica para a realização dos ensaios determinados pela NBR 8890.
- Para manuseio e aplicação dos produtos bem como para execução da obra, sugerimos observar a determinação da classe de resistência mecânica dos produtos através da análise estrutural e às exigências do Projeto de execução de drenagem que deverá ser acompanhado por especialista técnico, em observância com a NBR 15645 para assentamento de tubos de concreto.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, certo de contarmos com sua preferência, agradecemos a oportunidade que nos foi concedida.

Atenciosamente,

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Mauri Pereira Vieira – Consultor de Vendas 15 3273-1660 / 15 98117-9822 vendas@icocital.com.br

Proc. Administrativo 3- 1.284/2023

De: Rosemeire R. - DMCP-LIC

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 22/03/2023 às 15:16:27

Boa tarde!

Segue mapa de preços.

Atte;

_

Rosemeire Rossi

Enc. Dos Prog. Assistenciais E de Convênios

Anexos:

 $mapa_de_precos.pdf$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO Cotação № 57/2023 - POR CÓDIGO

Página: 1/2

Exercício: 2023

JARANI INDÚST or Item: ntidade Unidad 30,0000 UND azão Social arca LIVIAL INDUSTR OCITAL ARTEFA JARANI INDÚST or Item: ntidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	O10.04222 IA E COMÉRCIO EIF TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI	Qd. Cotada RELI 50,0000 Descrição TUBO DE CONCI Qd. Cotada RELI 30,0000 DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO TUBO DE CONCI Qd. Cotada RELI 30,0000 DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	Valor Unitário 169,4000 223,3500 300,0000 230,9167 RETO ARMADO (EN	Valor Desconto 0,00 0,00 0,00 CAIXE PONTA E BOL Valor Desconto 0,00 0,00 0,00 CAIXE PONTA E BOL	Valor Imposto 0,00 0,00 0,00 SA) PB Valor Imposto 0,00 0,00 0,00 0,00	Valor Líquido 8.470,00 11.167,50 15.000,00 11.545,83 Valor Líquido 9.570,00 10.729,80 15.000,00 11.766,60
arca LIVIAL INDUSTR COCITAL ARTEFA JARANI INDÚST OF Item: Atidade Unidad ATION ARTEFA LIVIAL INDUSTR COCITAL ARTEFA JARANI INDÚST OF Item: Atidade Unidad 20,0000 UND AZÃO SOCIAL ARTEFA JARANI INDÚST	E Cd. Produto O10.04223 IA E COMÉRCIO E SI TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI RIA COMÉRCIO E SI E Cd. Produto	RELI 50,0000 DERVIÇOS LTDA 50,0000 Pescrição TUBO DE CONCI Qd. Cotada RELI 30,0000 DERVIÇOS LTDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000 DESCRIÇÃO TUBO DE CONCI	169,4000 223,3500 300,0000 230,9167 RETO ARMADO (ENG Valor Unitário 319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	0,00 0,00 CAIXE PONTA E BOL Valor Desconto 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 SA) PB Valor Imposto 0,00 0,00 0,00	8.470,00 11.167,50 15.000,00 11.545,83 Valor Líquido 9.570,00 10.729,80 15.000,00
JARANI INDÚST or Item: ntidade Unidad 30,0000 UND azão Social arca LIVIAL INDUSTR OCITAL ARTEFA JARANI INDÚST or Item: ntidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	E Cd. Produto O10.04223 IA E COMÉRCIO E SI TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI RIA COMÉRCIO E SI E Cd. Produto	50,0000 DERVIÇOS LTDA 50,0000 Descrição TUBO DE CONCI Qd. Cotada RELI 30,0000 LTDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000 Descrição	223,3500 300,0000 230,9167 RETO ARMADO (EN Valor Unitário 319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	0,00 0,00 CAIXE PONTA E BOL Valor Desconto 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 SA) PB Valor Imposto 0,00 0,00 0,00	11.167,50 15.000,00 11.545,83 Valor Líquido 9.570,00 10.729,80
JARANI INDÚST or Item: otidade Unidad 30,0000 UND azão Social arca LIVIAL INDUSTR OCITAL ARTEFA JARANI INDÚST or Item: otidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	e Cd. Produto 010.04223 IA E COMÉRCIO E SI TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	50,0000 ERVIÇOS LTDA 50,0000 Pescrição TUBO DE CONCI Qd. Cotada RELI 30,0000 DETDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000 Descrição	300,0000 230,9167 RETO ARMADO (ENC Valor Unitário 319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	0,00 CAIXE PONTA E BOL Valor Desconto 0,00 0,00 0,00	0,00 SA) PB Valor Imposto 0,00 0,00 0,00	15.000,00 11.545,8: Valor Líquido 9.570,00 10.729,8 15.000,00
or Item: atidade Unidad 30,0000 UND azão Social arca LIVIAL INDUSTR COCITAL ARTEFA UARANI INDÚST or Item: atidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	e Cd. Produto 010.04223 IA E COMÉRCIO EIF TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	Descrição TUBO DE CONCI Qd. Cotada RELI 30,0000 DETDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000	230,9167 RETO ARMADO (EN Valor Unitário 319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	CAIXE PONTA E BOL Valor Desconto 0,00 0,00 0,00	SA) PB Valor Imposto 0,00 0,00 0,00	11.545,8 Valor Líquido 9.570,0 10.729,8 15.000,0
atidade Unidad 30,0000 UND azão Social arca LIVIAL INDUSTR COCITAL ARTEFA UARANI INDÚST or Item: atidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	010.04223 IA E COMÉRCIO EIF TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	Qd. Cotada RELI 30,0000 DITDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000	Valor Unitário 319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	Valor Desconto 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	Valor Líquid 9.570,0 10.729,8 15.000,0
azão Social arca LIVIAL INDUSTR OCITAL ARTEFA JARANI INDÚST OF Item: atidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	010.04223 IA E COMÉRCIO EIF TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	Qd. Cotada RELI 30,0000 DITDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000	Valor Unitário 319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	Valor Desconto 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.570,0 10.729,8 15.000,0
azão Social arca LIVIAL INDUSTR OCITAL ARTEFA JARANI INDÚST OF Item: atidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	010.04223 IA E COMÉRCIO EIF TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	Qd. Cotada RELI 30,0000 DITDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000	Valor Unitário 319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	Valor Desconto 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.570,0 10.729,8 15.000,0
arca LIVIAL INDUSTR COCITAL ARTEFA JARANI INDÚST Or Item: ntidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	RELI 30,0000 D LTDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000 Descrição	319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.570,0 10.729,8 15.000,0
JARANI INDÚST Or Item: atidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	RELI 30,0000 D LTDA 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000 Descrição	319,0000 357,6600 500,0000 392,2200	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.570,0 10.729,8 15.000,0
JARANI INDÚST Titem: Stidade Unidad 20,0000 UND STATES ST	TOS DE CONCRETO RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	30,0000 30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000 Descrição	357,6600 500,0000 392,2200	0,00	0,00	10.729,8(15.000,0(
JARANI INDÚST or Item: otidade Unidad 20,0000 UND ozão Social orca	RIA COMÉRCIO E SI e Cd. Produto	30,0000 ERVIÇOS LTDA 30,0000 Descrição	500,0000 392,2200	0,00	0,00	15.000,0
or Item: ntidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca	e Cd. Produto	30,0000 Descrição	392,2200	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
ntidade Unidad 20,0000 UND azão Social arca			· 	CAIXE PONTA E BOL	CA) DR	11.766,6
20,0000 UND azão Social arca			RETO ARMADO (EN	CAIXE PONTA E BOL	CA) DR	
azão Social arca	010.04224	TUBO DE CONCI	RETO ARMADO (EN	CAIXE PONTA E BOL	CA) DR	
arca					JA) FD	
		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquid
OCITAL ARTEFA	TOS DE CONCRETO	20,0000	606,6600	0,00	0,00	12.133,2
LIVIAL INDUSTR	IA E COMÉRCIO EIF	RELI 20,0000	646,2000	0,00	0,00	12.924,0
JARANI INDÚST	ria comércio e si	•				
		20,0000	750,0000	0,00	0,00	15.000,0
or Item:			667,6200			13.352,40
ntidade Unidad	e Cd. Produto	Descrição				
20,0000 UND	010.04225	TUBO DE CONCI	RETO ARMADO (EN	CAIXE PONTA E BOL	SA) PB	
azão Social arca		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
LIVIAL INDUSTR	ia e comércio eif	RELI 20,0000	854,8000	0,00	0,00	17.096,0
OCITAL ARTEFA	TOS DE CONCRETO	20,0000	911,9300	0,00	0,00	18.238,6
Jarani indúst	RIA COMÉRCIO E SI		1.100.0000	0.00	0.00	22.000,0
			955,5767			19.111,53
ar a	idade Unidad 0,0000 UND zão Social rca VIAL INDUSTR	idade Unidade Cd. Produto 0,0000 UND 010.04225 zão Social rca VIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EI	idade Unidade Cd. Produto Descrição 0,0000 UND 010.04225 TUBO DE CONCI zão Social rca Qd. Cotada VIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI 20,0000 OCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	1 20,0000 750,00	11tem: 20,0000 750,0000 0,00 11tem: 667,6200 10dade Unidade Cd. Produto Descrição 10,0000 UND 010.04225 TUBO DE CONCRETO ARMADO (ENCAIXE PONTA E BOLIZÃO Social 10	20,0000 750,0000 0,00 0,00 0,00

1Doc: 31/38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO Cotação № 57/2023 - POR CÓDIGO

Página: 2/2

Exercício: 2023

Item	Quantidade U	Jnidade	Cd. Produto	Descrição	
0005	1,0000	UND	010.04229	FRETE	
	_ ~ ~				

Cd. Fornec.	Razão Social					
	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRI	ELI				
		1,0000	22.880,0000	0,00	0,00	22.880,00
12624	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SE	RVIÇOS LTDA				
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO	LTDA				
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio	por Item:		22.880,0000			22.880,00

Valor Total Médio: 78.656,37

Total por Fornecedor			
Código	Nome	Valor Fornecedor	
5136	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	12.133,20	
12625	OLIVIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	58.016,00	

Valor Total

MIRACATU, 22 de Março de 2023.

1Doc: 32/38

Proc. Administrativo 4- 1.284/2023

De: Fernanda P. - DFPC-CONT

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 22/03/2023 às 15:18:16

Ficha 387 no valor de R\$ 102.012,50

_

Fernanda Ribeiro Pinze

Estagiária

Proc. Administrativo 5- 1.284/2023

De: Herly C. - DJUR

Para: CAF - Comissão de Análise Financeira

Data: 23/03/2023 às 11:54:23

Parecer 130/2023 - INDICAÇÃO DE MODALIDADE - PE - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

_

Herly Carvalho Costa

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

1Doc: 34/38

Parecer 130/2023

De: Herly C. - DJUR

Para:

Data: 23/03/2023 às 11:54:00

I – RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento dos autos para exame, visando à aquisição de tubos de concreto armado para instalação e reparos das vias e logradouros públicos, visando melhor escoamento das águas pluviais e evitando alagamento, sobretudo em razão das fortes chuva que tem causado transtornos aos munícipes.

Juntam aos autos, como forma de justificativa, fotos de logradouros que foram alvo de inundação e que necessitam de intervenção em caráter de urgência, visando evitar danos a terceiros e risco a população.

É a síntese do necessário nesta etapa.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De fato, a Lei Federal n° 14.133/2021 trouxe inovações acerca das regras dos procedimentos licitatórios. A Lei encontra-se em vigor, conforme expressamente previsto no art. 194. Passamos então à análise de praxe.

O art. 75 da referida Lei, dispõe que: "é dispensável a licitação (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Recentemente com a edição do Decreto nº 11.317/2022 oa valores fixados pela lei foram atualizandos, passando para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito e trinta e três centavos) para compras e contratação de servicos.

Na redação da Lei, noto que as recentes alterações ampliaram as possibilidades de dispensa de licitação e promoveram modificações no sentido dos valores serem atribuídos em razão dos objetos a serem contratados, em vezes do valor da contratação, como previa a Lei Federal nº 8.666/1993.

Mais adiante, no art. 72, a lei promoveu o procedimento a ser adotado nos casos de dispensa ou inexigibilidade, a saber:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pois bem. Conforme se depreende dos autos o Departamento de Serviços pretende realizar a aquisição, por dispensa de licitação, de tubos de concreto armado para intervenções imediatas nos logradouros, a fim de aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais, sobretudo em razão das recentes fortes chuvas ocasionadas em Miracatu.

A justificativa da escolha do fornecedor está pautada no menor preço, que pela média realizada pelo Departamento de Compras diretamente com três fornecedores, cumpriu o que prevê o art. 23, IV da Lei em referência. É estritamente necessário que o Departamento de Compras e Projetos acoste aos autos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista bem como seja confeccionado o contrato administrativo de prestação de serviços.

Cumpro ressaltar também que conforme preceitua o parágrafo único do art. 72 "O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial".

Trocando a miúdos, no presente processo se faz necessária a autorização da autoridade competente, neste caso o Chefe do Poder Executivo; Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação; Publicação em diário oficial e sítio eletrônico do ato de ratificação da contratação, bem como extrato do aludido contrato.

VI - CONCLUSÃO

Mediante o exposto, considerando todas as justificativas apresentadas e desde que seguido os tramites indicados neste Parecer Jurídico, do ponto de vista estritamente jurídico, opino, s.m.j., pela viabilidade de aquisição, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, da empresa detentora da proposta de menor preço, após a verificação dos requisitos de habilitação, qualificação e regularidade fiscal e trabalhista.

E por não ser autoridade competente para decidir sobre a matéria, remeto minhas considerações ao Chefe do Poder Executivo para deliberação final.

É o parecer.

Após, ao Diretor do Departamento de Compras e Projetos para providências.

Proc. Administrativo 6- 1.284/2023

De: Fernanda P. - CAF

Para: .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

Data: 23/03/2023 às 13:10:08

aprovado após as assinaturas

_

Fernanda Ribeiro Pinze

Estagiária

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mayara Dutra	23/03/2023 14:59:49	1Doc	MAYARA DUTRA CPF 366.XXX.XXX-74
Julie Moraes Silva	23/03/2023 21:19:41	1Doc	JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35
Roberto Gomes da Costa	27/03/2023 17:59:59	1Doc	ROBERTO GOMES DA COSTA CPF 328.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 73B5-D9E6-3698-A868

1Doc: 37/38

Proc. Administrativo 7- 1.284/2023

De: VINICIUS Q. - .PREFEITO

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 23/03/2023 às 21:54:22

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

Acato o parecer jurídico constante no Despacho 5.

At.te

_

Vinícius Brandão de Queiróz

Prefeito